



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE  
EDITAL N°79, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES  
CATEGORIA VISITANTE SÊNIOR

Seguindo as orientações do Edital n. 79, de 08 de agosto de 2019, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para professor visitante nacional ou estrangeiro, a Comissão de Seleção constituída pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas em conjunto com o Programa de Pós-graduação em Letras, por meio de Portaria Expedida pela Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, composta pelas professoras: Profa. Dra. Daniela Maria Segabinazi (Presidente), Profa. Dra. Fabiana Ferreira da Costa (UFPB) e Profa. Dra. Marta Aparecida Garcia Gonçalves (UFRN) concluíram a primeira etapa do processo seletivo relativo à homologação das inscrições dos professores que se submeteram a seleção. A comissão considerou os critérios estabelecidos no referido edital, observadas as normas estabelecidas na Resolução n°24/2019 do CONSEPE/UFPB, seguindo como exposto abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Letras	Unidade Acadêmica Responsável: Depto. De Letras Clássicas e Vernáculas	Área de Concentração/Linha de Pesquisa Área: Letras Linhas de Pesquisa: Leituras literárias; Ensino de literatura, Letramento político e letramento literário; Metodologia do ensino da leitura.
NOME DO/A CANDIDATO/A	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Animesh Roy	INDEFERIDA	Não cumprimento do item 2.1, referente à categoria de Professor Visitante Sênior (vide art. 2º, inciso I da Resolução n°24/2019 do CONSEPE/UFPB) e do item 3.3, incisos III e X do Edital.

Flávia Santos de Araújo	INDEFERIDA	Não cumprimento do item 2.1, referente à categoria de Professor Visitante Sênior (vide art. 2º, inciso I da Resolução nº24/2019 do CONSEPE/UFPB)
Rildo José Cosson Mota	DEFERIDA	

OBS.: Conforme o item 3.8 do Edital, o candidato que teve sua inscrição indeferida poderá recorrer no prazo de dois dias úteis a contar da publicação da lista das inscrições homologadas. O recurso deve ser enviado para o E-mail [posletras@cchla.ufpb.br](mailto:posletras@cchla.ufpb.br), até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2019.

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2019.



Profa. Dra. Daniela Maria Segabinazi

Presidente da Comissão de Seleção